

## CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL RETIFICADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos habilitados para a Prova Oral, mediante as normas contidas no presente Edital.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

---

- 1.1 A relação de candidatos que realizará a Prova Oral é a que consta do Anexo I do presente Edital.
- 1.2 Os pontos da Prova Oral estão dispostos no Anexo II do presente Edital.

### 2. DA PROVA ORAL

---

- 2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em **dois turnos** nos dias **08 e 09 de novembro de 2025**, na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060.
  - 2.1.1 O **1º turno** de provas orais terá início às **8h00min (horário oficial de Brasília/DF)**.
  - 2.1.2 O **2º turno** de provas orais terá início às **13h30min (horário oficial de Brasília/DF)**.
- 2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado **1 (uma) hora antes** do início da realização das provas orais, respeitando o dia e o turno para o qual foram convocados, conforme Anexo Único deste Edital, permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a respectiva prova.
  - 2.2.1 **O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às 7h30min (horário oficial de Brasília/DF), para o 1º turno; e às 13h00min, para o 2º turno, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.**
  - 2.2.3 Os candidatos somente poderão realizar a prova oral nos dias e turnos para os quais forem convocados conforme sorteio público, munidos do documento de identidade original com foto.
  - 2.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
  - 2.2.5 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que os mesmos sejam transparentes.
- 2.3 Os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.
  - 2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas de outras Bancas.
  - 2.3.2 É proibida a utilização de celular na sala de espera, devendo este ser desligado e guardado dentro do envelope porta objeto que será fornecido pela Fundação Getulio Vargas. Também não será permitido o uso de qualquer material de estudo na sala de espera.
  - 2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral, não

poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

2.3.4 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.

2.4 A Prova Oral consistirá em arguições orais dos candidatos pelas Bancas I, II, III e IV e versará sobre questão elaborada pelos examinadores à luz do programa de sua disciplina.

2.4.1 A duração máxima será de **15 minutos** para a arguição do candidato, por Banca, computado o tempo de leitura da questão pelo examinador.

2.4.2 O sorteio do ponto da prova ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas antes da aplicação na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060 e o número sorteado valerá para os Grupos I, II, III e IV.

2.4.3 No dia 07 de novembro de 2025, às 7h30 será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 08 de novembro de 2025, no turno da manhã. No mesmo dia, às 13h será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 08 de novembro de 2025, no turno da tarde.

2.4.4 No dia 08 de novembro de 2025, às 7h30 será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 09 de novembro de 2025, no turno da manhã. No mesmo dia, às 13h será realizado o sorteio do ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 09 de novembro de 2025, no turno da tarde.

2.5 A Prova Oral, de caráter classificatório, avaliará os grupos de disciplinas a seguir:

|           |                                                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| Grupo I   | Direitos Humanos, Direito Constitucional e Direito Administrativo      |
| Grupo II  | Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito das Execuções Penais |
| Grupo III | Direito Civil, Direito do Consumidor e Direito Processual Civil        |
| Grupo IV  | Direito da Criança e do Adolescente e Direito Institucional            |

2.6 A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

2.6.1 Cada Banca disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

2.6.2 A nota final da Prova Oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores dos quatro grupos mencionados no item 2.5.

2.6.3 A ordem de arguição de todos os candidatos habilitados respeitará o sorteio público, que será realizado no dia **07 de novembro de 2025, às 7h** (horário oficial de Brasília/DF), na Escola Dom localizada na R. José Carvalheira, 391 - Tamarineira, Recife - PE, CEP: 52051-060.

2.6.4 Os candidatos sabatistas, que por este motivo religioso não puderem realizar a prova no dia 08 de novembro de 2025 deverão enviar uma solicitação para o endereço de e-mail [concursodpe-pe@fgv.br](mailto:concursodpe-pe@fgv.br) juntamente com uma cópia de sua identidade e uma declaração de sua Congregação, até o dia **31 de outubro de 2025**. Caso a solicitação seja deferida, estes candidatos serão retirados do sorteio da ordem de arguição referente à aplicação no dia 08 de novembro de 2025.

2.6.5 A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Banca Examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

2.6.6 Cada candidato será arguido pelos examinadores sobre o programa das disciplinas de cada

grupo.

- 2.6.7 Durante o tempo da arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa sem comentários ou anotações, a critério da Banca Examinadora.
- 2.6.8 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Oral. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.
- 2.7 As provas orais serão realizadas em sessão pública.
- 2.7.1 O acesso às salas de arguição será limitado a 10 (dez) ouvintes por sala. A entrada dos ouvintes no local de prova será permitida apenas até as 7h45min, no 1º turno, e até as 13h45min, no 2º turno (horário oficial de Brasília/DF), sendo vedado o ingresso após esses horários. Os candidatos convocados para a realização da Prova Oral deverão obedecer ao horário previsto no item 2.2.1.
- 2.8 A aplicação das provas orais será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou, qualquer outro meio que possibilite à sua posterior reprodução, exclusivamente, pela DPE-PE ou pela FGV.
- 2.9 O resultado da Prova Oral será publicado em edital específico e divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.
- 2.10 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.
- 2.11 O resultado final da Prova Oral será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpe-pe>.

Recife, 15 de outubro de 2025.

## ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA

| Inscrição | Nome                                    |
|-----------|-----------------------------------------|
| 165005750 | Ana Luiza Melo Leal                     |
| 165011197 | Aline Dias Da Silva                     |
| 165000510 | Carmem Taciana Lima Oliveira            |
| 165010343 | Thays Karenn Aparecida Silva            |
| 165000968 | Leonardo Barbosa Silva Souza Lisboa     |
| 165005734 | Renata Machado Caldeira                 |
| 165000321 | Thais Torres Monteiro Andrade           |
| 165000901 | Thaianny Castanha De Melo               |
| 165000031 | Victor Renato Borges                    |
| 165000316 | Nathalia Tassia Fernandes Monteiro      |
| 165000395 | Davi Malveira Pinheiro                  |
| 165002163 | Wesley Jerônimo Pinto Martins           |
| 165002347 | Marcos Henrique Vieira Chaves           |
| 165000262 | Maria Júlia Ribeiro Almeida             |
| 165000179 | Pedro Henrique Da Silva Montanher       |
| 165005078 | Maria Luiza De Resende Chamberlini      |
| 165005722 | Ana Beatriz De Oliveira Medeiros        |
| 165002716 | Katia Rizzardi                          |
| 165002085 | Maria Paula Gusmão Costa Pereira        |
| 165000402 | Italo Roberto Tavares Do Nascimento     |
| 165005434 | Rafael Mendes Baptista                  |
| 165008018 | Leonardo Henrique De Figueiredo Tavares |
| 165002457 | Julia Rodrigues Tabosa                  |
| 165000533 | Filipe De Sousa Alcântara               |
| 165003271 | Ana Cristina Oliveira De Mello          |
| 165000972 | Ana Beatriz Silva Sena                  |
| 165000094 | Henrique Alves Tinoco                   |
| 165001431 | Guilherme Waltrin Milani                |
| 165000204 | Vitória Larissa Dantas De Moraes        |
| 165004002 | Michelle Caroline De Paula Rosa         |
| 165003699 | Tales Freire Lucena                     |
| 165003327 | Brenda Capinã Botelho Costa             |
| 165008111 | Jucelandia Nicolau Faustino Silva       |
| 165000051 | Gabriela Santos Garcia De Araújo        |
| 165004796 | Isabel Tauana De Souto Moura            |
| 165000040 | José Berto Ramos Da Silva               |
| 165004092 | Mateus Wesley Teixeira De Lima E Sousa  |
| 165005116 | Mirella Leal Cabral Maciel              |
| 165003508 | Tulio Dante Caratin Silvestre           |

| Inscrição | Nome                                         |
|-----------|----------------------------------------------|
| 165009045 | Enrique Rocha Terra                          |
| 165009665 | Maria Isabel Pires Ramalho                   |
| 165000141 | Jakeline Alves Pinto                         |
| 165001080 | Pedro Robalinho Montalverne                  |
| 165009676 | Isabela Pinheiro De Torres                   |
| 165008076 | Jose Djalma Soares De Souza Junior           |
| 165000342 | Débora Rodrigues Freitas                     |
| 165005803 | Gabriela Ferreira Polonia                    |
| 165003887 | Bruno Henrique Lacerda Bispo                 |
| 165006546 | Lara Theresa Medeiros Costa Nogueira Marques |
| 165008651 | Silverio Souto Maior De Carvalho Gomes       |
| 165000562 | Marília Anello De Oliveira                   |
| 165001693 | Kalil Jorge De Araújo                        |
| 165004055 | Thiago Pinheiro Da Silva                     |
| 165005476 | Mariana De Sousa Davila Lins                 |
| 165009959 | Lucas Rocha Do Nascimento                    |
| 165005316 | Lucas Radjalma Pereira Valério               |
| 165011177 | Nureddin El Razi                             |
| 165000269 | Letícia Oliveira Mesquita                    |
| 165006797 | Igor Lisboa Félix Dantas                     |
| 165007098 | Maria Júlia Paschoal Minto                   |
| 165009421 | João Lucas Rizzo Chaves                      |
| 165004575 | Laryssa Dandara Frutuoso Silva               |
| 165000047 | Arthur Holanda Costa Lins                    |
| 165004717 | Mirla Lima Da Silva                          |
| 165000347 | José Vitor Olimpio Beviláqua                 |
| 165000492 | Mariana Santos Leal De Albuquerque           |
| 165004345 | Girlayne Dos Santos Ferreira                 |
| 165000646 | Carolina Augusta Do Nascimento               |
| 165007899 | Mattheus Martins Wengenroth Cardoso          |
| 165003030 | Luciana Ramos Da Silva                       |
| 165001019 | Davidson Daniel Leal Vasconcelos             |
| 165000699 | Ayla De Souza Campos                         |
| 165000168 | João Paulo Brandão Cortez                    |
| 165000456 | Alessandra Mezzalira                         |
| 165000690 | Josias Bezerra Brito Júnior                  |
| 165005668 | Mayra De Almeida Reis Rodrigues              |
| 165000101 | Nástia Vassili Nunes                         |
| 165000384 | Karla Victoria Fernandes Newman              |
| 165002856 | Ana Clara Dias Rodrigues                     |
| 165003754 | Maria Aparecida Bezerra Cruz                 |

| Inscrição | Nome                                       |
|-----------|--------------------------------------------|
| 165008206 | Lanna Carine Dantas Ferreira Correia       |
| 165006482 | João Paulo Cinquetti Possibon              |
| 165009722 | Vitor Dutra Dinalli                        |
| 165005022 | Maria Luiza Martins Silveira               |
| 165009204 | João Paulo Teixeira Mendes                 |
| 165010410 | Rafael Fernandes Pimentel                  |
| 165006162 | Mariana Brito Castelo Branco               |
| 165004591 | Vinícius Fernandes De Lima Cabral          |
| 165003341 | Luiza Carpenedo Imbassahy Amancio Da Silva |
| 165003967 | Gabriel Henrique De Oliveira Verçoza       |
| 165007026 | Ana Lígia Pessoa De Melo Lins              |
| 165000684 | Ana Rebeca Paixão Rocha                    |
| 165002967 | Bruno De Albuquerque Bastos                |
| 165001432 | Luan Siqueira Gallindo                     |
| 165000426 | Niceu Gonçalves Franco Neto                |
| 165009029 | Fabiana Pimenta Da Rocha                   |
| 165001673 | Icaro Leão Carvalho                        |
| 165001350 | Priscila Ferreira Menezes                  |
| 165000739 | Saulo José Albuquerque Lima                |
| 165008730 | Vinicius Nanini Pereira                    |
| 165006220 | Rafael Natan Do Nascimento Silva           |
| 165000370 | Maria Aline De Araújo Mourão               |
| 165009772 | Stefany Coimbra Schmidt                    |
| 165007635 | Thaís Dos Santos Venturim                  |
| 165001538 | Tailane Vieira Lopes                       |
| 165006244 | Natalia Oliveira Cardoso                   |
| 165010498 | Gustavo Felipe Da Cruz Lago                |
| 165010176 | Lucas Andrade Dos Santos Viana             |
| 165003093 | Giovana Yasmin Pacheco Pereira De Paula    |
| 165008530 | Rafaella Silva Do Amaral                   |
| 165005433 | Carlos Antonio De Souza Silva              |
| 165004041 | Daniel De Jesus Santana                    |
| 165007438 | Carolina Dutra Da Rosa Veiga               |
| 165002763 | Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa    |
| 165003784 | Cláudio Leite Clementino                   |
| 165007054 | Elton Viana Gomes                          |
| 165000401 | Arthur Santana Silva                       |
| 165004252 | Joabe Alves Da Costa                       |
| 165001421 | Vera Leticia De Oliveira Silva             |
| 165001068 | Amanda Cristina Bezerra Ribeiro            |
| 165003455 | Michellane Malheiros César De Siqueira     |



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

| Inscrição | Nome                                      |
|-----------|-------------------------------------------|
| 165000808 | Nivaldo Antônio de Campos Finelon Pereira |
| 165002480 | Thiago Monteiro Freire                    |
| 165008833 | Luca Barros Alves                         |
| 165008419 | Manuela Nunes Ribeiro França Cunha        |
| 165009359 | Ísis Voga da Silva                        |
| 165002232 | Rudá Nunes Alves                          |

## ANEXO II – PONTOS DA PROVA ORAL

### Grupo 01: DIREITOS HUMANOS, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ponto 01 | Controle de constitucionalidade e convencionalidade. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais e convencionais. Competência. Modulação de efeitos.                                                                                                                                                                                   |
| Ponto 02 | Direitos Sociais. Eficácia. Propriedade, função social e intervenção do Estado. Desapropriação.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ponto 03 | Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Exploração direta da atividade econômica pelo Estado. Serviços Públicos. Regulação.                                                                                                                                                                                          |
| Ponto 04 | Contratos administrativos (Lei 14.133/21 e Lei 8.987/95). Regimes jurídicos. Execução e inexecução. Nulidades. Controles da Administração Pública.                                                                                                                                                                                                   |
| Ponto 05 | Improbidade administrativa e Lei Anticorrupção. Integração normativa. Controles da Administração Pública. Regimes sancionadores. Prescrição.                                                                                                                                                                                                         |
| Ponto 06 | Regime jurídico administrativo. Princípios. Constituição, legislação infraconstitucional, doutrina e jurisprudência. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Interpretação e aplicabilidade.                                                                                                                                      |
| Ponto 07 | Política nacional de direitos humanos. Programas nacionais de direitos humanos. Funções essenciais à Justiça e a defesa dos direitos humanos.                                                                                                                                                                                                        |
| Ponto 08 | Normas convencionais de proteção dos direitos humanos. Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Responsabilidade internacional, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais.                                                                                                                                |
| Ponto 09 | Direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. Direitos humanos e a responsabilidade do Estado. Mecanismos de proteção. Direito constitucional antidiscriminatório.                                                                                                                                                                 |
| Ponto 10 | Constituição brasileira e os tratados internacionais de direitos humanos. Incorporação, posição hierárquica e reflexos. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Interpretação e aplicabilidade. |

### Grupo 02: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E LEI DE EXECUÇÕES PENAIS

|          |                                                                                                                                                                                 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ponto 01 | Feminicídio: natureza jurídica segundo o STJ, compatibilidade com circunstâncias de natureza subjetiva e aplicação do princípio do non bis in idem.                             |
| Ponto 02 | Princípio da insignificância e institutos despenalizadores na Lei Maria da Penha: vedação jurisprudencial, política criminal de gênero e enfrentamento da violência estrutural. |
| Ponto 03 | Regime Disciplinar Diferenciado e crimes hediondos: hipóteses de cabimento, limites constitucionais e controle judicial da medida.                                              |
| Ponto 04 | Pena de multa e extinção da punibilidade: natureza jurídica, legitimidade para execução e controvérsia constitucional após o Pacote Anticrime.                                  |
| Ponto 05 | Inquérito policial e controles interno e externo de legalidade: garantias do investigado e responsabilização por abuso de autoridade.                                           |
| Ponto 06 | Acordo de Não Persecução Penal: natureza jurídica da confissão, limites probatórios e presunção de inocência.                                                                   |
| Ponto 07 | Audiência de custódia e controle judicial da prisão: fundamentos convencionais, decisões possíveis e impactos na execução penal.                                                |
| Ponto 08 | A superação da verdade real e a epistemologia da prova penal: padrões de prova,                                                                                                 |

|          |                                                                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | presunção de inocência e juízo de culpabilidade.                                                                                           |
| Ponto 09 | Intimação pessoal da Defensoria Pública e nulidades processuais: aplicação do princípio do pas de nullité sans grief na execução penal.    |
| Ponto 10 | Atuação da Defensoria Pública como custos vulnerabilis na execução penal: fundamentos jurídicos, limites e reconhecimento jurisprudencial. |

### Grupo 03: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E PROCESSUAL CIVIL

|          |                                                                                                                               |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ponto 01 | Princípio da Boa-fé e sua incidência nas relações privadas materiais e processuais.                                           |
| Ponto 02 | Tutela da posse e dos direitos reais em juízo e seus procedimentos especiais.                                                 |
| Ponto 03 | Direito de família e as ações de alimentos.                                                                                   |
| Ponto 04 | Locação de imóveis urbanos: suas espécies, benfeitorias e ações locatícias. Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. |
| Ponto 05 | Tutela Provisória, Direitos da Personalidade e repercussões civis da violência doméstica.                                     |
| Ponto 06 | Responsabilidade civil pelo fato e/ou vício do produto e do serviço.                                                          |
| Ponto 07 | Proteção Contratual do consumidor, superendividamento e cobrança de dívidas: cláusulas abusivas em contratos de adesão.       |
| Ponto 08 | Existência, validade e eficácia do negócio jurídico e sua tutela processual no contexto da Defensoria Pública.                |
| Ponto 09 | Prova do Fato Jurídico e a jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.                                                  |
| Ponto 10 | Ações coletivas e Tutela provisória: a defesa dos vulneráveis em juízo.                                                       |

### Grupo 04: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

|          |                                                                                                                                                          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ponto 01 | Direitos fundamentais da criança e do adolescente.                                                                                                       |
| Ponto 02 | Medidas pertinentes aos pais ou responsável.                                                                                                             |
| Ponto 03 | Perda ou suspensão do poder familiar.                                                                                                                    |
| Ponto 04 | Prevenção à violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente (Lei 14344/2022).                                                            |
| Ponto 05 | A Defensoria Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente.                                                                                            |
| Ponto 06 | Garantias, atribuições, prerrogativas, autonomia funcional e poder de requisição do defensor público e Jurisprudência aplicada dos Tribunais Superiores. |
| Ponto 07 | Direito à assistência jurídica pública.                                                                                                                  |
| Ponto 08 | Autonomia funcional do defensor público; distinções entre Defensoria Pública e advocacia; Lei Complementar Federal nº 80/1994, e suas alterações.        |
| Ponto 09 | A atuação da Defensoria Pública como Amicus Curiae e Custos vulnerabilis.                                                                                |
| Ponto 10 | Resolução nº 04, de 18 de março de 2022 (Ouvidoria Externa).                                                                                             |